

CONCURSO PROFESSOR ASSISTENTE

NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL Nº 05/2012 – Publicado no DOU em 27/01/2012

O Conselho Diretor da FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para PROFESSOR ASSISTENTE, de que trata o Edital 05/2012/UFG, seção 03, páginas 50 a 52, publicado no Diário Oficial da União em 27/01/2012, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007 e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	Museologia – Gestão de Museus e Avaliação
NÚMERO DE VAGAS:	01 (uma) vaga
CLASSE:	Professor Assistente
REGIME DE TRABALHO:	Dedicação Exclusiva – DE
FORMAÇÃO EXIGIDA:	Graduação em Museologia ou áreas afins e Mestrado em Museologia ou áreas afins.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

Período: 01/02/2012 a 14/03/2012.

III – DAS PROVAS

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01R/2007, o Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Sociais da UFG estabelece para este concurso que:

- No que se refere ao I do artigo 17, a prova será escrita, com duração de quatro horas;
- Lista de pontos para as provas Escrita e Didática

O conteúdo exigido para o concurso reúne assuntos na área de Museologia – Gestão de Museus e Avaliação:

1. Teoria Geral da Administração e sua aplicação na organização e gestão de instituições museológicas;
 2. Constituição e treinamento de equipes administrativas e técnicas de museus;
 3. Planejamento estratégico e gestão da qualidade;
 4. O diagnóstico e o plano museológico;
 5. Os programas museológicos e a interdisciplinaridade;
 6. Museus públicos e privados, fomento, mecenato e economia criativa;
 7. A gestão participativa de museus;
 8. Estudos de público de museus: metodologias e instrumentos;
 9. Avaliação preliminar, formativa, somativa, corretiva e crítica;
 10. A cultura da avaliação em museus e a administração da imagem institucional.
- c) **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita;
- d) O sorteio dos pontos da prova Escrita será realizado 24 horas antes do início desta prova;
- e) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor do da Faculdade de Ciências Sociais da UFG aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos 05 (cinco) anos, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução 01R/2007 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VI do artigo 25 da resolução 01R/2007 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividade	Peso para títulos em Museologia
I - Atividades de Ensino	2
II- Produção Intelectual	3
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	2
IV - Atividades de Qualificação	2
V - Atividades Administrativas e de Representação	1

- f) Todas as atividades previstas na “Tabela de Pontuações Máximas na Prova de Títulos”, da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N° 01R/2007), exceto as de Direção Exercidas no Magistério (item V-2 da referida Tabela), devem ser classificadas e pontuadas de acordo com a seguinte escala:
- i. Atividades ligadas à área específica do concurso, definidas como aquelas que se vinculam diretamente ao conteúdo programático, devem receber 100% da pontuação definida na Tabela;
 - ii. Atividades afins, definidas como aquelas correlatas à área do concurso, devem receber 75% da pontuação definida na Tabela.
 - iii. Atividades relacionadas a outras áreas de atuação devem receber 20% da pontuação definida na Tabela.
- g) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato;

- h) O modelo do *Curriculum Vitae* a ser apresentado pelos candidatos é o da *Plataforma Lattes* (modelo do CNPq), com as devidas comprovações;
- i) Para a prova didática exige-se que o candidato entregue à banca examinadora, no início da apresentação, três cópias do seu plano de aula;
- j) Os candidatos poderão utilizar retroprojeter e/ou data show na prova didática. No entanto, a responsabilidade pelo manuseio do equipamento é do próprio candidato e o tempo gasto com configurações ou ajustes, caso não tenham sido feitos antes do horário das provas, será contabilizado no tempo disponível para a prova.
- k) A prova Didática terá duração de cinquenta minutos;

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

A instalação do concurso será realizada no dia 17 de abril de 2012, das 8h às 9h30 – Sala 29 da Faculdade de Ciências Sociais (Campus Samambaia).

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 27 de janeiro de 2012.

Profª. Maria Luiza Rodrigues Souza
Vice Diretora da Faculdade de Ciências Sociais